



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/022/2024
Processo I - 020/2024

Fiscalização dos Parquímetros – Sistema de Estacionamento Rotativo



Maio/2024



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO	6
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	10
9. CONCLUSÃO	10



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

C.N.P.J. 07.653.961/0001-44

Endereço: Rua Francisco Prado, 666, Centro, Porto Ferreira

CEP: 13.660-019

Telefone: (19) 3581-1801



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Eventual
Nº Processo de Fiscalização:		020/2024
Objeto:		Parquímetros
Termo de Vistoria Nº	Parquímetros:	
034/2024	<ul style="list-style-type: none">• ID nº 1 - Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Cel. João Procópio• ID nº 2 - Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Dna. Balbina• ID nº 3 – Rua São Sebastião x Rua Cel. João Procópio• ID nº 4 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua Dna. Balbina• ID nº 5 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 6 – Rua Francisco Prado x Rua Cel. João Procópio• ID nº 7 – Rua Francisco Prado x Rua Dna. Balbina• ID nº 8 – Rua Francisco Prado x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 9 – Rua 29 de Julho x Rua Dna. Balbina• ID nº 10 – Rua 29 de Julho x João Miranda Salgueiro• ID nº 11 – Rua Dna. Balbina x Rua Perondi Igíneo• ID nº 12 – Rua Perondi Igíneo x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 13 – Rua João Mutinelli x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 14 - Rua João Mutinelli x Rua Dna. Balbina• ID nº 15 - Rua Nelson Pereira Lopes x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 16 - Rua Nelson Pereira Lopes x Rua Luís Gama• ID nº 17 - Rua Padre Capelli x Rua Nelson Pereira Lopes	
Comunicação da Fiscalização:		A concessionária não foi comunicada previamente sobre a fiscalização
Data da Fiscalização:		25/04/2024
Legislação / Normatização:		Proposta Comercial Termo de referência
Equipe Técnica da ARMPF:		
Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador		



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 130/2018, a gestão de apoio ao monitoramento e exploração de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado “Rotativo Porto Ferreira” cabe à EMPRESA ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização eventual realizada pela ARMPF nos parquímetros da cidade de Porto Ferreira. Foram verificadas as disponibilidades, manutenção e painel informativo afixado, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial apresentados pela concessionária na licitação.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Em 25 de abril de 2024, foi realizada vistoria nos parquímetros que compõem o sistema de estacionamento rotativo pago na cidade de Porto Ferreira.

A fiscalização foi realizada pela equipe de fiscalização da ARMPF, sem a presença de preposto da concessionária, já que os parquímetros se encontram em área pública.

As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, realizada pelo fiscal da ARMPF.



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.

6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO



ID nº 1 - Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Cel. João Procópio

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 2 - Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Dna. Balbina

Em operação: Não

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro não conforme



ID nº 3 - Rua São Sebastião x Rua Cel. João Procópio

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



ID nº 4 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua Dna. Balbina



ID nº 5 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua João Miranda Salgueiro



ID nº 6 – Rua Francisco Prado x Rua Cel. João Procópio



ID nº 7 – Rua Francisco Prado x Rua Dna. Balbina



ID nº 8 – Rua Francisco Prado x Rua João Miranda Salgueiro

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



ID nº 9 – Rua 29 de Julho x Rua Dna. Balbina

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 10 – Rua 29 de Julho x João Miranda Salgueiro

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 11 – Rua Dna. Balbina x Rua Perondi Igíneo

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 12 – Rua Perondi Igíneo x Rua João Miranda Salgueiro

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



**ID nº 13 – Rua João Mutinelli x Rua João Miranda
Salgueiro**



Em operação: **Não**

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro não conforme

ID nº 14 - Rua João Mutinelli x Rua Dna. Balbina



Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

**ID nº 15 - Rua Nelson Pereira Lopes x Rua João Miranda
Salgueiro**



Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

ID nº 16 - Rua Nelson Pereira Lopes x Rua Luís Gama



Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

ID nº 17 - Rua Padre Capelli x Rua Nelson Pereira Lopes

7. RELATÓRIO



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Conforme apontado no Termo de Vistoria nº 034/2024, os parquímetros Id nº 02 e nº 13 não se encontram operantes. Diante do constatado, foi expedido Termo de Notificação nº 14/2024 concedendo prazo de 07 (sete) dias para a adequação do Parquímetro.

8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

Parquímetro	Nº NC	Descrição	Referência Legal	Prazo para adequação
02	1	Parquímetro inoperante	Contrato de concessão nº 130/2018	07 dias
13	2	Parquímetro inoperante	Contrato de concessão nº 130/2018	07 dias

A Concessionária comprovou a adequação das Não Conformidades apontadas no Termo de Notificação nº 14/2024, tramitação 4-020/2024.

9. CONCLUSÃO

Conforme apurado nos autos do processo fiscalizatório nº 020/2024, as Não Conformidades apontadas nos parquímetros ID nº 02 e 13, foram adequadas dentro do prazo, pela Concessionária Zona Azul Brasil.

Porto Ferreira, 03 de maio de 2024.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador